

PORTARIA Nº 359, DE 10 DE JULHO DE 2026.**ALTERA ESCALA DE FÉRIAS DE SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO os autos do Memorando nº 1.296/2026;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a escala de férias do(a) servidor(a) abaixo relacionado, conforme anteriormente aprovado pela Portaria nº 753/2025, devendo o(a) servidor(a) gozar suas férias no mês e ano estipulados como segue:

SERVIDOR(A)	PORTARIA Nº 753/2025	PORTARIA Nº 0359/2026
Marcio Gabriel Massini	Agosto/2026	03/08/2026 a 17/08/2026 04/01/2027 a 18/01/2027

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 10 de julho de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 10 de julho de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo